



PROCESSO	PROTOCOLOS SICCAU nº 1201963/2020 e 1242433/2021
INTERESSADO	VÁRIOS
ASSUNTO	INCLUSÃO DE TÍTULO COMPLEMENTAR DE ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

**DELIBERAÇÃO Nº 006/2021 – CEF-CAU/RJ**

A Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/RJ, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 16 de abril de 2021, e, no uso das competências que lhe conferem os arts. 109 e 110 do Regimento Interno do CAU/RJ, com a participação dos Conselheiros Bernardo Nascimento Soares, Bianca Sivolella, Tanya Argentina Cano Collado, Tom Ferreira Caminha, Vicente de Paula Alvarenga Rodrigues e Zander Ribeiro Pereira Filho, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR nº 162/2018 que dispõe sobre o registro do título complementar e o exercício das atividades do arquiteto e urbanista com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e dá outras providências;

Considerando os normativos referentes ao título de especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho: Lei nº 7410/1985 e Decreto nº 92530/1986 e os normativos vigentes no sistema de ensino: Resolução CNE/CES nº 1/2018 e Parecer CFE/CESU nº 19/1987;

Considerando a Deliberação 017/2020 CEF-CAU/BR que dispõe sobre os normativos vigentes para deferimento de requerimento de registro de título complementar de Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização) submetido à apreciação do CAU;

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR nº 00101-05/2020, que aprova as orientações e os procedimentos para registro de título complementar de Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização), e dá outras providências;

Considerando a Deliberação nº 006/2020 CEF-CAU/RJ, que delega a instrução e análise de processos de registro do título complementar de Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização) para o corpo técnico da Gerência Técnica do CAU/RJ, conforme Resolução CAU/BR nº 162/2018;

Considerando a análise dos documentos apresentados: Certificado, Histórico Escolar e documentos complementares;

**DELIBEROU:**

- 1 - **APROVAR** a inclusão em caráter definitivo do título complementar de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho ao registro do profissional requerente através do protocolo SICCAU nº 1201963/2020 conforme relatório de análise individual de documentação, anexo a esta deliberação.
- 2 - **DISTRIBUIR PARA RELATORIA** o protocolo nº 1242433/2021 para estudo do caso específico. Conselheira relatora Tanya Argentina Cano Collado.

Rio de Janeiro/ RJ, 16 de abril de 2021.

**TANYA ARGENTINA CANO COLLADO**

Coordenadora

**ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO PARA REGISTRO DO  
TÍTULO DE ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** (DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 00101-05/2020)

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE E PROCESSO:				
Nº Protocolo SICCAU/ANO	1201963/2020			
Nome do Requerente	[REDACTED]			
Nº Registro CAU	[REDACTED]			
Status do Registro	ATIVO			
DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:				
Certificado e Histórico Escolar	Certificado (49156) e Histórico			
IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DO CURSO:				
Nome da Instituição	(163)UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - UNESA			
Código MEC da IES	163			
Portaria/Decreto de Credenciamento	Credenciada Portaria 592/1988, recredenciada Portaria MEC 1095/2012. Credenciada Portaria MEC 442/2009.			
DADOS DO CURSO REALIZADO:				
Período do Curso	01/04/2018 - 13/04/2020			
Título da Monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso (Opcional)	[REDACTED]			
E-mail para a Instituição de Ensino com confirmação do egresso	Confirmação de egresso recebida por e-mail em 12/04/2021 junto de documento com esclarecimentos sobre carga horária de atividades práticas - Prof. Dr. Óscar Javier Celis Ariza / Gestor Nacional da Pós-Graduação de Exatas e Engenharias			
ANÁLISE DA ESTRUTURA CURRICULAR:				
Disciplina obrigatória (Parecer CFE/CESU 19/1987)	Carga Horária mínima	Disciplina cursada	Carga Horária cursada	Parecer
Introdução a Engenharia de Segurança do Trabalho	20	Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho	20	ATENDE
Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações	80	Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações	80	ATENDE
Higiene do Trabalho	140	Higiene do Trabalho	140	ATENDE
Proteção do Meio Ambiente	45	Proteção do Meio Ambiente	45	ATENDE
Proteção contra Incêndio e Explosões	60	Proteção contra Incêndio e Explosões	60	ATENDE
Gerência de Riscos	60	Gerenciamento de Riscos	60	ATENDE
Psicologia na Engenharia de Segurança, Comunicação e Treinamento	15	Psicologia da Engenharia de Segurança no Trabalho e treinamento	15	ATENDE
Administração Aplicada a Engenharia de Segurança	30	Administração aplicada a Engenharia de Segurança	30	ATENDE
Ambiente e as Doenças do Trabalho	50	O Ambiente e as Doenças do Trabalho	50	ATENDE
Ergonomia	30	Ergonomia	30	ATENDE
Legislação e Normas Técnicas	20	Legislação e normas técnicas	20	ATENDE
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS</b>	<b>550</b>	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS CURSADAS</b>	<b>550</b>	<b>ATENDE</b>
Optativas (Complementares)	50	Métodos e técnicas de pesquisa	36	ATENDE
		Perícias técnicas em insalubridade e periculosidade	30	ATENDE
		Tópicos especiais em Seg. do Trabalho	20	ATENDE
		TCC	-	ATENDE
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>600</b>	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL CURSADA</b>	<b>636</b>	<b>ATENDE</b>
<b>NÚMERO DE HORAS AULA PRÁTICAS</b>	<b>(10% total)</b>	Atividades práticas - conforme documento complementar (Proteção contra Incêndio 28h + Prevenção e Controle 50h + Higiene 32h + Tópicos especiais 10h)	120	ATENDE
ANÁLISE DO CORPO DOCENTE:				
Total de professores sem pós graduação	0			
Total de professores Especialistas	4			
Total de prof. com Mestrado ou Doutorado	6			
<b>TOTAL DE PROFESSORES</b>	<b>10</b>			
Percentual de Professores com Mestrado ou Doutorado (> ou = 30%)	60%			ATENDE

Rio de Janeiro/RJ - 12/11/2020, revisado 14/04/2021.

Giovanna Damiani (Analista técnica CAU/RJ)